de 2018, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK, CARRETA PRANCHA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO. DATA DE ABERTURA: DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasgovernamentais.

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial - DOE e no COMPRAS GOVERNAMEN-TAIS, de 01/11/2018 até às 09h do dia 14/11/2018 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço <u>www.compraspara.pa.gov.br/</u>, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: <a href="mailto:cpl@sedap.pa.gov.br">cpl@sedap.pa.gov.br</a>. FERNANDA COELHO FONSECA Pregoeira

## Protocolo: 378556

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### Nº da Inexigibilidade: 010/2018

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e MVU Empreendimentos LTDA - ME;

Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para a realização do "24ª Edição do Salon Du Chocolat Paris". Valor: R\$ 580.350,00

Fundamento Legal: Art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 23/10/2018

Ordenador Responsável: João Carlos Leão Ramos

Protocolo: 378764

# INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### ERRATA

Por conter incoreção na PORTARIA Nº 1028/2018 de 30/10/2018,

publicada no D.O.E. nº 33731 de 31/10/2018:

Onde se lê: 339030 - Material de Consumo - R\$ 200,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 600,00 **Leia-se:** 339030 - Material de Consumo - R\$ 600,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 200,00

Protocolo: 378358

Protocolo: 378547

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº. 019/2018 - ITERPA Processo nº. 2018/216477

OBJETO: Aquisição de Aparelho GPS Portátil

O Pregoeiro do Instituto de Terras do Pará torna público que o pregão supracitado foi Cancelado na Aceitação. Motivo: Licitação fracassada.

Belém (PA), 31 de outubro de 2018. Danilo Augusto dos Santos Anjos

Pregoeiro- ITERPA

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1030/2018 de 31/10/2018

OBJETIVO: Diligenciar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis dos municípios

de Itupiranga, Eldorado dos Carajás e São Geraldo do Araguaia com vistas a proceder

Abertura de Matrículas de Glebas que beneficiaram processos de Regularização de

modalidades não onerosas e onerosas em tramitação no Iterpa. PERÍODO: 05 a 15/11/2018 (10,5) Diárias SERVIDORES: -5723.1780-1/ Sannah Mohamad Birani (Téc. em Gestão-DEAE)

-8084.5160-1 / Everton Cordeiro Farias (Motorista)

Ordenador: Max André Brandão da Costa Presidente Protocolo: 378523

#### PORTARIA Nº 1029, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5°, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO a instalação da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 976, de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.719, de 11 de outubro

CONSIDERANDO o Memorando nº 008/2018, de 30 de outubro

de 2018; CONSIDERANDO, finalmente que a Lei estabelece o meio adequado para esclarecer quaisquer fatos e circunstância que possam ocorrer no âmbito da Administração Pública.

Art. 1° - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a realização dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicacão, revogadas as disposições em contrário. Max André Brandão da Costa

# Protocolo: 378607

PORTARIA Nº 1031, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018. O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Redenção, abrangendo uma área de 167,1072ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posterio-

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2015/519108

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 167,1072 (cento e sessenta e sete hectares, dez ares e setenta e dois centiares), inserta no Município de Redenção denominada Gleba "Fazenda Nova Jerusalém", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "BQM-M-3612", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000. MC-51° Wgr, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM (E=615.974,76 m e N=9.113.771,95 m); cravado na margem da Área de Servidão da Estrada Municipal, deste, passando a confrontar com a Fazenda Capeletto, Matrícula (s) nº 733 e 4.332, C.R.I Redenção – PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°08′26″ - 1.099,83 m, até o vértice "BQM-M-3613″, de coordenadas (E=616.944,58 m e N=9.113.253,23 m); 192°17'41" 933,98 m, até o vértice "BQM-M-3609", de coordenadas (E=616.745,70 m e N=9.112.340,67 m); cravado a margem esquerda do Ribeirão Porteira, deste, segue confrontando a montante do Ribeirão Porteira, com os seguintes azimutes e distâncias:  $212^\circ06'06''$  - 31,67 m, até o vértice "BQM-P-5388", de coordenadas (E=616.728,87 m e N=9.112.313,84 m);  $187^\circ59'37''$ - 45,61 m, até o vértice "BQM-P-5389", de coordenadas (E=616.722,52 m e N=9.112.268,67 m); 266°02′06" - 13,51 m, até o vértice "BQM-P-5390", de coordenadas (E=616.709,04 m e N=9.112.267,74 m); 186°08′54″ - 23,00 m, até o vértice "BQM-P-5391″, de coordenadas (E=616.706,58 m e N=9.112.244,87 m); 257°12′59" - 124,17 m, até o vértice "BQM-P-5392", de coordenadas (E=616.585,49 m e N=9.112.217,40 m); 224°47′57" 140,46 m, até o vértice "BQM-P-5393", de coordenadas (E=616.486,51 m e N=9.112.117,73 m); 225°00′21″ - 97,46 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m, até o vértice "BQM-P-5394", de coordenadas (E=616.417,59 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m e N=9.112.048,82 m); 212°16′29″ - 37,80 m e N=9.112.048,82 m e N -P-5395", de coordenadas (E=616.397,41 m e N=9.112.016,86 m); 232°50′07" - 73,81 m, até o vértice "BQM-P-5396", de coordenadas (E=616.338,59 m e N=9.111.972,27 m); 218°59'07" - 82,54 m, até o vértice "BQM-P-5397", de coordenadas (E=616.286,66 m e N=9.111.908,11 m); 210°11'25" - 41,87 m, até o vértice "BQM-M-3585", de coordenadas (E=616.265,61 m e N=9.111.871,92 m); cravado a margem esquerda do Ribeirão Porteira, deste, passando a confrontar com a Chácara Aparecida, posse de Maria Aparecida Vaz da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°04′33″ - 413,11 m, até o vértice "BQM-M-3608″, de coordenadas (E=615.861,64 m e N=9.111.958,35 m); 282°38′54" - 16,24 m, até o vértice "BQM-M-3586", de coordenadas (E=615.845,79 m e N=9.111.961,90 m); 337°24'17" - 186,50 m, até o vértice "BQM-M-3587", de coordenadas (E=615.774,13 m e N=9.112.134,09 m); 340°41′16" - 216,94 m, até o vértice "BQM-M-3588", de coordenadas (E=615.702,39 m e N=9.112.338,82 m); deste, passando a confrontar com a Es-tância Magníficos, Matricula(s) nº 21.366, C.R.I Redenção – PA, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°52'41" - 227,20 m, até o vértice "BQM-M-3589", de coordenadas (E=615.631,72 m e N=9.112.554,75 m); 16°29'09" - 182,17 m, até o vértice "BQM--M-3590", de coordenadas (E=615.683,41 m e N=9.112.729,43 m); 9°13′18" - 188,07 m, até o vértice "BQM-M-3591", de coordenadas (E=615.713,55 m e N=9.112.915,07 m); cravado na margem da Área de Servidão da Estrada Municipal, deste, passando a confrontar com a Área de Servidão da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias:  $8^{\circ}29'55'' - 303,88 \text{ m}$ , até o vértice "BQM-P-5398", de coordenadas (E=615.758,46 m e N=9.113.215,62 m);  $12^{\circ}24'31'' - 165,90 \text{ m}$ , até o vértice "BQM--P-5399", de coordenadas (E=615.794,11 m e N=9.113.377,64 m); 24°36′51" - 433,72 m, até o vértice "BQM-M-3612", de coordenadas (E=615.974,76 m e N=9.113.771,95 m); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, através do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), encontram--se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°00" Wgr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção. Max André Brandão da Costa

Presidente

Protocolo: 378595

# NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016/ NGPR DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze)

CONTRATADA: CLARO S/A

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B - Santo Amaro - SP - CÉp: 04709-110.

Ordenador Responsavel: Valdo Luiz dos Santos Gaspar.

Protocolo: 378493

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

# PORTARIA Nº 3728/2018 - ADEPARÁ, 31 DE OUTUBRO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

REVOGAR a contar de 01 de novembro de 2018, a PORTARIA Nº 1159/2017 de 10 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.352 de 11/04/2017, que cedeu a servidora MELANIE TEIXEIRA AL-VES CASTRO, matrícula 5870593/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral, em exercício

#### Protocolo: 378734 PORTARIA Nº 3729/2018 - ADEPARÁ, DE 31 DE OUTUBRO **DE 2018**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.